



AUREN ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35.300.508.271 | Código CVM 2662-0

COMUNICADO AO MERCADO

**Aprovação pela Superintendência Geral do
Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)**

A **Auren Energia S.A.** ("Auren") (B3: AURE3), vem, nos termos do § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/21, e, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 04 de junho de 2024 ("CM 04.06.24"), comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi publicada, no dia 09 de Julho, a aprovação da Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), sem restrições, no âmbito do Ato de Concentração nº 08700.004523/2024-25, em relação à proposta de aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Esfera Energia (conforme definido no CM 04.06.24, o termo Esfera Energia abrange as sociedades Esfera Comercializadora de Energia Ltda. e Esfera Energia Consultoria e Gestão de Energia Ltda.).

Nos termos da legislação aplicável, a decisão do CADE transitará em julgado em 15 dias a contar da publicação do despacho de aprovação do Diário Oficial da União. Concluída esta etapa, a condição precedente relativa à aprovação do CADE será obtida de forma definitiva, remanescendo pendentes outras condições precedentes para a conclusão da transação, conforme divulgado no CM 04.06.24.

A Auren manterá o mercado informado acerca dos andamentos relevantes relacionados à transação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 10 de julho de 2024

Mateus Ferreira

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



AUREN ENERGIA S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 28.594.234/0001-23

Company Registry (NIRE): 35300508271 | CVM Code: 026620

NOTICE TO THE MARKET

**Approval by the General Superintendence of
Administrative Council for Economic Defense (CADE)**

Auren Energia S.A. ("Auren") (B3: AURE3), pursuant to § 4 of article 157 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, and, in addition to the Notice to the Market disclosed on June 04th, 2024 ("NM 06.04.24"), inform its shareholders and the market in general that became public, on July 9th, the approval by the General Superintendence of the Administrative Council for Economic Defense ("CADE"), with no restrictions, within the scope of Concentration Act No. 08700.004523/2024-25, of the acquisition proposal of all quotas representing the share capital of Esfera Energia (as defined in the NM 06.04.24, the term Esfera Energia includes the companies Esfera Comercializadora de Energia Ltda. and Esfera Energia Consultoria e Gestão de Energia Ltda.).

As per the applicable laws, CADE's decision will become final within 15 days from the publication of the approval order in the Federal Official Gazette. Once this stage is completed, the precedent condition relating to CADE's approval will be definitively obtained, remaining pending other precedent conditions for the completion of the transaction, as reported in NM 06.04.24.

Auren will keep the market informed about relevant developments related to the transaction, in accordance with the law and CVM regulations.

São Paulo, July 10th, 2024

Mateus Ferreira

Finance Vice President and Investor Relations Officer